



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº4, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ACRESCENTA-SE ARTIGO 189A , NA RESOLUÇÃO Nº27, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPOE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em 17/12/2019
 Taiguara Haar
 Presidente

4ª ORDEM DO DIA
 17/12/2019
 Taiguara Haar
 Presidente

Art.1º Acrescenta-se artigo 189A, na Resolução nº27, de 5 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi.

“Art.189A. Adota no Processo Legislativo Orçamentário Municipal as Emendas Impositivas previstas na Emenda Constitucional nº86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº100, de 26 de julho de 2019 e Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 10 de dezembro de 2019.

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO HAAR
 Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 10/12/2019
 Taiguara Haar
 Presidente

Carolina Gaudin
France

Prunet, Gaudin

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERAL 995
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 2.694.88 Pag. 194
 Data 30/12/19
Sandro Pinheiro
 Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
 –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

A P R O V A D O
 Em 17/12/2019
 Taiguara Haar
 Presidente